

# PLANO DIRETOR DE MARACANAÚ: CONVERSÃO DA ZONA RURAL DE USO SUSTENTÁVEL EM ZONA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE MUCUNÃ

**XXXI Encontro de Iniciação à Docência**

Hirma de Lucena Oliveira, Maria Clelia Lustosa Costa

Maracanaú, cidade da Região Metropolitana de Fortaleza, a 24 quilômetros da capital, ganhou notoriedade em razão do grande e acelerado crescimento socioeconômico após a implantação do Distritos Industrial e da construção de conjuntos habitacionais, que modificaram profundamente a paisagem urbana do município. Esta forma de ocupação do espaço gerou problemas como a ocupação de áreas de preservação ambiental. No trabalho de campo da disciplina Planejamento em Geografia, realizado no município, foi apresentado pela Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano, o Plano Diretor de Maracanaú (lei nº 1.945/2012) e o Anexo I do macrozoneamento urbano, publicado em 19.10.2017, que evidenciam a possibilidade de ampliação da Zona de Proteção Integral em detrimento do Uso Sustentável da Zona Rural. Essa mudança se deve à existência de grande número de nascentes da Bacia do Maranguapinho, na localidade de Mucunã, que é também uma área parcialmente povoada. Além disso, a ampliação da área de proteção ambiental se insere no projeto de preservação da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica da MAB/UNESCO, visando abranger o entorno da serra de Maranguape. Este trabalho de campo, assim, permitiu que os alunos observassem a necessidade de constante atualização do Plano Diretor em razão das demandas sociais, ambientais e econômicas, o que geralmente provoca muitos embates diante de interesses contrariados.

**Palavras-chave:** Plano Diretor de Maracanaú. Zona de Proteção Integral. Planejamento Urbano.